

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Liga Nacional de Futsal, com fulcro no artigo 27, inciso I e nos demais aplicáveis do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Convocar os Associados franqueados da **Liga Nacional de Futsal** e o representante dos atletas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **Hotel Nacional Inn Sorocaba, sito à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, Km 2,6, s/n - Iporanga, Sorocaba - SP, CEP: 18090-380, sala Sorocaba, no dia 03.03.2018, com a primeira chamada às 13h:30min**, conforme pauta abaixo.

PAUTA

- Discussão e votação do relatório e do balancete geral das atividades administrativas e financeiras da diretoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício anterior.

Nos termos do parágrafo segundo do artigo 17 do estatuto, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com tolerância mínima de 30 minutos, com qualquer número.

Nos termos do artigo 30 do Estatuto, a votação será por maioria simples de votos dos membros presentes.

Nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Estatuto, somente poderão participar da Assembleia os associados que estiverem quites com suas obrigações até 10 dias antes da sua realização (até 21/2/2018).

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.
Cladir João Dariva - Presidente